

PORTARIA TRT13 CGP N.º 420, DE 29 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04 /2023, e tendo em vista o PROAD N.º 5315/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT CGP n.º 364/2021**, de 04 de novembro de 2021, que autorizou o servidor **JOSÉ SOARES RIBEIRO** (matrícula n.º 201.347.068), Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, lotado na 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 062/2018 e ATO TRT SGP N.º 286/2019, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **1º.06.2023**.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência